## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 931/2010

Em, 28 de setembro de 2010.

"Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública da Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Prof. Lucila de Almeida".

**JUNEIR MARTINEZ MARQUES**, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Professora Lucila de Almeida, declara como sendo de Utilidade Publica Municipal.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrario.

JUNEIR MARTINEZ MARQUES

Prefeito Municipal

Rua Vitório Penzo, 347 - Centro E-mail: pret antonio accuración

Tel/Fax: (067) 435 1211 – 435 1212 Antonio João-MS

Cep: 79910-000